



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 036-A/2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 036-B/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 040/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 049/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR III - UNIDADE ESCOLAR DE 201 ATÉ 300 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 050/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR III - UNIDADE ESCOLAR DE 201 ATÉ 300 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 051/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR II - UNIDADE ESCOLAR DE 101 ATÉ 200 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 052/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR II - UNIDADE ESCOLAR DE 101 ATÉ 200 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 053/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CPEE NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 054/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CPEI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 055/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CPEI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 056/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES FINAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 057/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES FINAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 058/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES INICIAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 059/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES INICIAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



- DECRETO MUNICIPAL N° 060/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES INICIAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N° 061/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES FINAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N° 062/2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N° 063/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 002-2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 001-2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 001-2024





DECRETO MUNICIPAL Nº 036-A, 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social neste município de Feira da Mata/Ba, o Sr. **ÍTALO DIEGO FERNANDES DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.528.315-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 036-B, 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, neste município de Feira da Mata/Ba, o Sr. **UBIRATAN SANTOS DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 207.074.605-49.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 040, 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor público e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento pretérito da Servidora Pública Municipal DULCE LIMA DE SOUZA;

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pela servidora supramencionada, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, à servidora DULCE LIMA DE SOUZA – Matrícula nº 035, servidora pública integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 18/03/2012 a 18/03/2017, e será gozada em sua integralidade, noventa dias consecutivos, iniciando-se em 18/03/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 11 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 049, 18 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar III – Unidade Escolar de 201 até 300 alunos no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar III – Unidade Escolar de 201 até 300 alunos do Centro Educacional Ângelo Pinheiro de Azevedo, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **ELIANE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.485.388-22.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**DECRETO MUNICIPAL Nº 050, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar III – Unidade Escolar de 201 até 300 alunos no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar III – Unidade Escolar de 201 até 300 alunos da Creche Municipal Dona Maria Francisca Neves, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **NEIMA MACEDO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.250.595-48.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 051, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar II – Unidade Escolar de 101 até 200 alunos no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar II – Unidade Escolar de 101 até 200 alunos da Escola Estadual da Mata Municipalizada, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **FRANCINEIDE PEREIRA MESSIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.298.615-15.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 052, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar II – Unidade Escolar de 101 até 200 alunos no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar II – Unidade Escolar de 101 até 200 alunos da Escola Municipal Raimundo Rodrigues dos Santos, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **NOILCA FIGUEIREDO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 948.491.371-72.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 053, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial - CPEE no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial – CPEE da rede municipal de ensino, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **JOSEMARIA GOMES FIRMO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.856.135-99.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 054, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil - CPEI no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil – CPEI da Creche Municipal Dona Maria Francisca Neves, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **ILMA MACEDO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.357.765-21.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**DECRETO MUNICIPAL Nº 055, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil - CPEI no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil – CPEI da Creche Municipal Dona Maria Francisca Neves, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **ANERCILIA BALIZA MACEDO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 757.256.735-53.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 056, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais do Centro Educacional Ângelo Pinheiro de Azevedo, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **LEILA REGINA COSTA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.535.195-87.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 057, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais do Centro Educacional Ângelo Pinheiro de Azevedo, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **MÔNICA RODRIGUES TRINDADE ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.582.355-39.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 058, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais do Escola Municipal Raimundo Rodrigues dos Santos, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **IVONETE FREIRE SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.682.265-11.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**DECRETO MUNICIPAL Nº 059, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais do Escola Municipal Senhor do Bomfim, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **FABRÍCIA SOCORRO PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.167.985-13.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**DECRETO MUNICIPAL Nº 060, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais do Escola Municipal Alcebiades Fogaça de Souza, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **MARIA AUREA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.948.975-53.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 061, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais do Escola Municipal Alcebíades Fogaça de Souza, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **INAEDA AUGUSTA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.891.535-40.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 062, 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público do cargo de Coordenador Pedagógico no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Coordenador Pedagógico neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **JANETE BARBOSA NEVES SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 725.335.521-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 18 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 063, 19 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Orientador Educacional no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Orientadora Educacional da Escola Estadual da Mata Municipalizada, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **JANETE BARBOSA NEVES SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 725.335.521-00.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 19 de março de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 006/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Data de Publicação: 30/01/2024 10:28:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/02/2024 13:20:15	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA
10/02/2024 12:11:03	CADASTRO DE PROPOSTA	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA
10/02/2024 12:57:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA
12/02/2024 07:18:28	CADASTRO DE PROPOSTA	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI
12/02/2024 07:36:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI
12/02/2024 12:07:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA adicionou o arquivo a666c5b992a04585982140c480bbadf7.pdf aos documentos complementares.		
12/02/2024 12:07:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA adicionou o arquivo b6fd0b7b3f544157a71f056045d7547f.pdf aos documentos complementares.		
12/02/2024 14:12:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA adicionou o arquivo 6946ade43e7c426684684bd0951354d6.pdf aos documentos complementares.		
05/03/2024 11:16:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI adicionou o arquivo 300718edf6014529a576e1c145d48063.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 101.000,00	Valor Total: 101.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	022 04.256.728/0001-30	115.581,50	101.000,00		Não
2 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	081 04.254.807/0001-01	122.040,00	109.300,00	8,22	Sim
3 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	088 18.125.972/0001-78	240.000,00	111.700,00	2,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2024 10:28:41	PUBLICADO
30/01/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/02/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/02/2024 09:00:32	DISPUTA



**MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

12/02/2024 09:00:32	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	122.040,00
12/02/2024 09:00:32	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 022)	115.581,50
12/02/2024 09:00:32	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	240.000,00
12/02/2024 09:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia			
12/02/2024 09:01:13	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	115.300,00
12/02/2024 09:01:15	MENSAGEM	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 022)	
BOM DIA			
12/02/2024 09:05:04	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 022)	115.200,00
12/02/2024 09:05:36	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	115.100,00
12/02/2024 09:06:50	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	114.000,00
12/02/2024 09:07:52	MENSAGEM	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	
Bom dia!			
12/02/2024 09:08:05	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	112.000,00
12/02/2024 09:09:11	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 022)	111.900,00
12/02/2024 09:09:38	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	111.800,00
12/02/2024 09:11:09	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	111.700,00
12/02/2024 09:11:18	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 022)	111.500,00
12/02/2024 09:12:46	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	109.999,00
12/02/2024 09:15:31	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 022)	109.750,00
12/02/2024 09:15:32	TEMPO RANDÔMICO		
12/02/2024 09:15:47	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	109.500,00
12/02/2024 09:16:04	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 022)	109.400,00
12/02/2024 09:16:19	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	109.300,00
12/02/2024 09:18:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 088			
12/02/2024 09:18:32	FECHADO 1		
12/02/2024 09:20:33	MENSAGEM	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 081)	
Bom dia!			
12/02/2024 09:22:16	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 022)	101.000,00
12/02/2024 09:23:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA			
12/02/2024 09:23:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/02/2024 09:23:33	HABILITAÇÃO		
12/02/2024 11:13:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/02/2024 11:43:08	EM ADJUDICAÇÃO		
18/03/2024 16:15:14	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 177.500,00	Valor Total: 177.500,00	



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	113	04.254.807/0001-01	210.815,00	177.500,00		Sim
2 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	014	04.256.728/0001-30	324.817,50	314.500,00	77,18	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	109	18.125.972/0001-78	460.000,00	170.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2024 10:28:41	PUBLICADO				
30/01/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/02/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/02/2024 09:24:00	DISPUTA				
12/02/2024 09:24:00	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			460.000,00
12/02/2024 09:24:00	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 113)			210.815,00
12/02/2024 09:24:00	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 014)			324.817,50
12/02/2024 09:28:31	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			210.000,00
12/02/2024 09:31:08	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 113)			209.000,00
12/02/2024 09:32:31	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			200.000,00
12/02/2024 09:34:30	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 113)			199.900,00
12/02/2024 09:39:00	TEMPO RANDÔMICO				
12/02/2024 09:40:25	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 014)			320.000,00
12/02/2024 09:42:11	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			190.000,00
12/02/2024 09:42:27	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 113)			189.900,00
12/02/2024 09:43:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 014					
12/02/2024 09:43:00	FECHADO 1				
12/02/2024 09:43:43	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			170.000,00
12/02/2024 09:43:55	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 113)			177.500,00
12/02/2024 09:47:16	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 014)			314.500,00
12/02/2024 09:48:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/02/2024 09:48:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI					
12/02/2024 09:48:01	HABILITAÇÃO				
12/02/2024 10:26:25	MENSAGEM	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI			
Sr. Pregoeiro bom dia! Solicito a desclassificação do lote 2 por erro de digitação na oferta do lance ... Peço-lhes desculpas!					
12/02/2024 10:27:22	MENSAGEM	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI			
Sem intenção de comprometer o processo!					
12/02/2024 10:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI inabilitado. Motivo: Sr. Pregoeiro bom dia! Solicito a desclassificação do lote 2 por erro de digitação na oferta do lance .					
12/02/2024 10:54:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					



**MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

12/02/2024 10:54:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA

12/02/2024 11:13:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/02/2024 11:38:21 RECURSO MANIFESTADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA

Sr. Pregoeiro, A licitante Grafica e Editora União Ltda, deixou de apresentar: a) Contrato Social conforme subitem 10.8.3 do Edital. b) Índices para comprovação financeira, subitem 10.10.3. c) Valores para os Lotes 2, 3, 4 e 5 incompatíveis com o mercado, subitem 8.1.1. Inclusive verifica-se a desistência do vencedor do lote 2. Onde-se verifica os valores equivalentes. Assim, no cumprimento da legalidade, solicitamos a inabilitação e desclassificação a mencionada licitante. Pedimos deferimento.

12/02/2024 11:43:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/02/2024 14:22:20 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA

Nome do arquivo: RECURSO PE02 2024.pdf

15/02/2024 14:23:26 RECURSO REGISTRADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA

Boa Tarde, Segue em anexo a Peça Recursal, referente aos Lotes 2, 3, 4 e 5, conforme manifestado na Sessão. Certos do cumprimento da legalidade, Nossos votos de estima.

16/02/2024 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA-RAZÃO

16/02/2024 12:19:58 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazão Feira da Mata.pdf

16/02/2024 12:21:36 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA

Contrarrazão PE002/2024

21/02/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/03/2024 15:46:12 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DESCISÃO DE RECURSO.pdf

18/03/2024 15:46:41 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

DESCISÃO DE RECURSO.

18/03/2024 15:46:59 EM ADJUDICAÇÃO

18/03/2024 16:15:14 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 69.000,00	Valor Total: 69.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	046	04.254.807/0001-01	101.550,00	69.000,00		Sim
2 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	010	04.256.728/0001-30	134.204,50	80.000,00	15,94	Não
3 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	002	18.125.972/0001-78	450.000,00	450.000,00	462,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2024 10:28:41 PUBLICADO

30/01/2024 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/02/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/02/2024 09:50:18 DISPUTA



**MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

12/02/2024 09:50:18	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 046)	101.550,00
12/02/2024 09:50:18	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 010)	134.204,50
12/02/2024 09:50:18	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	450.000,00
12/02/2024 10:05:18	TEMPO RANDÔMICO		
12/02/2024 10:09:44	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 010)	94.800,00
12/02/2024 10:11:21	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 046)	83.500,00
12/02/2024 10:12:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 002			
12/02/2024 10:12:18	FECHADO 1		
12/02/2024 10:13:04	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 046)	69.000,00
12/02/2024 10:14:53	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 010)	80.000,00
12/02/2024 10:17:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA			
12/02/2024 10:17:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/02/2024 10:17:18	HABILITAÇÃO		
12/02/2024 11:13:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/02/2024 11:38:38	RECURSO MANIFESTADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA		
Sr. Pregoeiro, A licitante Grafica e Editora União Ltda, deixou de apresentar: a) Contrato Social conforme subitem 10.8.3 do Edital. b) Índices para comprovação financeira, subitem 10.10.3. c) Valores para os Lotes 2, 3, 4 e 5 incompatíveis com o mercado, subitem 8.1.1. Inclusive verifica-se a desistência do vencedor do lote 2. Onde-se verifica os valores equivalentes. Assim, no cumprimento da legalidade, solicitamos a inabilitação e desclassificação a mencionada licitante. Pedimos deferimento.			
12/02/2024 11:43:08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
15/02/2024 14:24:38	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA		
Nome do arquivo: RECURSO PE02 2024.pdf			
15/02/2024 14:24:42	RECURSO REGISTRADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA		
Boa Tarde, Segue em anexo a Peça Recursal, referente aos Lotes 2, 3, 4 e 5, conforme manifestado na Sessão. Certos do cumprimento da legalidade, Nossos votos de estima.			
16/02/2024 00:00:04	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
16/02/2024 12:20:45	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA		
Nome do arquivo: Contrarrazão Feira da Mata.pdf			
16/02/2024 12:21:01	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA		
Contrarrazão PE002/2024			
21/02/2024 00:00:03	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/03/2024 15:48:06	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO		
Nome do arquivo: DESCISÃO DE RECURSO.pdf			
18/03/2024 15:48:19	RECURSO JULGADO PREGOEIRO		
DESCISÃO DE RECURSO.			
18/03/2024 15:49:09	EM ADJUDICAÇÃO		
18/03/2024 16:15:14	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.000,00		Valor Total: 25.000,00



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	044	04.254.807/0001-01	35.620,00	25.000,00		Sim
2 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	043	04.256.728/0001-30	58.577,50	56.000,00	124,00	Não
3 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	058	18.125.972/0001-78	180.000,00	180.000,00	221,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2024 10:28:41	PUBLICADO					
30/01/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/02/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/02/2024 10:17:46	DISPUTA					
12/02/2024 10:17:46	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 044)				35.620,00
12/02/2024 10:17:46	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 043)				58.577,50
12/02/2024 10:17:46	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)				180.000,00
12/02/2024 10:32:46	TEMPO RANDÔMICO					
12/02/2024 10:38:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 058						
12/02/2024 10:38:46	FECHADO 1					
12/02/2024 10:39:09	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 044)				25.000,00
12/02/2024 10:43:35	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 043)				56.000,00
12/02/2024 10:43:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA						
12/02/2024 10:43:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
12/02/2024 10:43:46	HABILITAÇÃO					
12/02/2024 11:13:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
12/02/2024 11:38:49	RECURSO MANIFESTADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA					
Sr. Pregoeiro, A licitante Grafica e Editora União Ltda, deixou de apresentar: a) Contrato Social conforme subitem 10.8.3 do Edital. b) Índices para comprovação financeira, subitem 10.10.3. c) Valores para os Lotes 2, 3, 4 e 5 incompatíveis com o mercado, subitem 8.1.1. Inclusive verifica-se a desistência do vencedor do lote 2. Onde-se verifica os valores equivalentes. Assim, no cumprimento da legalidade, solicitamos a inabilitação e desclassificação a mencionada licitante. Pedimos deferimento.						
12/02/2024 11:43:08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS					
15/02/2024 14:25:31	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA					
Nome do arquivo: RECURSO PE02 2024.pdf						
15/02/2024 14:25:34	RECURSO REGISTRADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA					
Boa Tarde, Segue em anexo a Peça Recursal, referente aos Lotes 2, 3, 4 e 5, conforme manifestado na Sessão. Certos do cumprimento da legalidade, Nossos votos de estima.						
16/02/2024 00:00:03	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO					
16/02/2024 12:21:47	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA					
Nome do arquivo: Contrarrazão Feira da Mata.pdf						
16/02/2024 12:22:00	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA					
Contrarrazão PE002/24						
21/02/2024 00:00:02	JULGAMENTO DE RECURSOS					



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

18/03/2024 15:49:46 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DESCISÃO DE RECURSO.pdf

18/03/2024 15:49:52 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

DESCISÃO DE RECURSO.

18/03/2024 15:49:59 EM ADJUDICAÇÃO

18/03/2024 16:15:14 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.870,00	Valor Total: 9.870,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	120	04.254.807/0001-01	9.870,00	9.870,00		Sim
2 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	104	04.256.728/0001-30	13.901,50	12.900,00	30,70	Não
3 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	058	18.125.972/0001-78	250.000,00	250.000,00	1837,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2024 10:28:41	PUBLICADO					
30/01/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/02/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/02/2024 10:44:03	DISPUTA					
12/02/2024 10:44:03	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE				250.000,00
12/02/2024 10:44:03	LANCE	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA (PARTICIPANTE 120)				9.870,00
12/02/2024 10:44:03	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 104)				13.901,50
12/02/2024 10:59:03	TEMPO RANDÔMICO					
12/02/2024 11:02:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 058						
12/02/2024 11:02:03	FECHADO 1					
12/02/2024 11:04:50	LANCE	INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA (PARTICIPANTE 104)				12.900,00
12/02/2024 11:07:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
12/02/2024 11:07:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA						
12/02/2024 11:07:04	HABILITAÇÃO					
12/02/2024 11:13:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					



**MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

12/02/2024 11:39:04 RECURSO MANIFESTADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA

Sr. Pregoeiro, A licitante Grafica e Editora União Ltda, deixou de apresentar: a) Contrato Social conforme subitem 10.8.3 do Edital. b) Índices para comprovação financeira, subitem 10.10.3. c) Valores para os Lotes 2, 3, 4 e 5 incompatíveis com o mercado, subitem 8.1.1. Inclusive verifica-se a desistência do vencedor do lote 2. Onde-se verifica os valores equivalentes. Assim, no cumprimento da legalidade, solicitamos a inabilitação e desclassificação a mencionada licitante. Pedimos deferimento.

12/02/2024 11:43:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/02/2024 14:26:31 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA

Nome do arquivo: RECURSO PE02 2024.pdf

15/02/2024 14:26:35 RECURSO REGISTRADO INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA LTDA

Boa Tarde, Segue em anexo a Peça Recursal, referente aos Lotes 2, 3, 4 e 5, conforme manifestado na Sessão. Certos do cumprimento da legalidade, Nossos votos de estima.

16/02/2024 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

16/02/2024 12:22:09 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazão Feira da Mata.pdf

16/02/2024 12:22:40 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA

Contrarrazão PE 002/2024

21/02/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

11/03/2024 15:09:18 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: RESPOSTA DO PE 002-2024.pdf

18/03/2024 15:50:45 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

18/03/2024 15:50:53 EM ADJUDICAÇÃO

18/03/2024 16:15:14 ADJUDICADO



PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Apoio SERGIO FIGUEIREDO LOPES



apoio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 006/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Data de Publicação: 30/01/2024 10:28:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/03/2024 16:15:36

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 101.000,00	Valor Total: 101.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	022	04.256.728/0001-30	115.581,50	101.000,00		Não
2 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	081	04.254.807/0001-01	122.040,00	109.300,00	8,22	Sim
3 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	088	18.125.972/0001-78	240.000,00	111.700,00	2,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/03/2024 16:15:36

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE SAÚDE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 177.500,00	Valor Total: 177.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	113	04.254.807/0001-01	210.815,00	177.500,00		Sim
2 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	014	04.256.728/0001-30	324.817,50	314.500,00	77,18	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	109	18.125.972/0001-78	460.000,00	170.000,00		Sim
-------------------------------	-----	--------------------	------------	------------	--	-----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/03/2024 16:15:36

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Própria
 Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 69.000,00 Valor Total: 69.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	046	04.254.807/0001-01	101.550,00	69.000,00		Sim
2 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	010	04.256.728/0001-30	134.204,50	80.000,00	15,94	Não
3 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	002	18.125.972/0001-78	450.000,00	450.000,00	462,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/03/2024 16:15:36
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Própria
 Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 25.000,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	044	04.254.807/0001-01	35.620,00	25.000,00		Sim
2 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	043	04.256.728/0001-30	58.577,50	56.000,00	124,00	Não
3 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	058	18.125.972/0001-78	180.000,00	180.000,00	221,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/03/2024 16:15:36
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Própria
 Descrição: MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.870,00 Valor Total: 9.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	120	04.254.807/0001-01	9.870,00	9.870,00		Sim
2 INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANÇA	104	04.256.728/0001-30	13.901,50	12.900,00	30,70	Não
3 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	058	18.125.972/0001-78	250.000,00	250.000,00	1837,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

ADJUDICO o Processo Administrativo nº 018/2024, Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2024, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, e **DETERMINO** a contratação da empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Feira da Mata - Bahia, 19 de março de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 018/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Feira da Mata - Bahia, 19 de março de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ACC3-6DD3-9578-4A52-EE71> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACC3-6DD3-9578-4A52-EE71



Hash do Documento

db434436bdce6d2a60b7f98c9144e3d09eef1dfab8396c9b4fcc30cee6094372

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2024 14:57 UTC-03:00